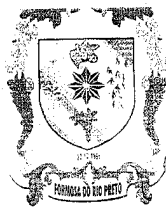


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 750 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos 21 dias do mês de março de 2023, às 18 horas, teve início na Sala da Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 04ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2023. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos Vereadores –Sandoval Queiroz 1º Secretario e Jose Antônio Barbosa de Barros 2º Secretario. O Presidente pede que seja feita a chamada, ausente o Vereador Jose Edimilson que justificou a ausencia. PEQUENO EXPEDIENTE: lidos os ofícios. GRANDE EXPEDIENTE: constam as seguintes pautas: Indicação nº 01/2023 do Vereador Joilson Rocha sugerindo a construção de meios fios nas ruas da Associação Novo Horizonte. Indicação nº 02/2023 de autoria do Vereador Edson Batista que sugere o estudo de viabilidade para encaminhamento, a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei de criação, instalação e manutenção de um PROCON MUNICIPAL. Projeto de Lei nº 01/2023 que altera a lei nº 10/1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Formosa Do Rio Preto. Projeto de Lei nº 03/2023 que acrescenta e altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº90/2010- Código Tributário e de rendas do Município de Formosa do Rio Preto, concede benefícios fiscais e dá outras providencias. ORDEM DO DIA- Após a leitura o presidente passou a palavra ao autor da indicação e para a votação das indicações. Com palavra ao Vereador Joilson Rocha que saudou a todos e vem requerer ao Prefeito o termino das obras já iniciadas e não concluídas. Pede o voto dos colegas. Em votação a Indicação nº 01/2023 do Vereador Joilson Rocha sugerindo a construção de meios fios nas ruas da Associação Novo Horizonte que foi aprovada por 09 (nove)votos favoráveis a aprovação. Com a palavra o Vereador Edson Batista autor da Indicação nº 02/2023 de autoria do Vereador Edson Batista que sugere o estudo de viabilidade para encaminhamento, a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei de criação, instalação e manutenção de um PROCON MUNICIPAL, que diz que como a justificativa diz não só o valor da carne que esta inacessível bem como qualquer outro produto. O PROCON dará mais controle dos preços inacessíveis no município. Em votação a Indicação nº 02/2023 de autoria do Vereador Edson Batista que sugere o estudo de viabilidade para encaminhamento, a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei de criação, instalação e manutenção de um PROCON MUNICIPAL que foi aprovada por 09(nove)votos favoráveis. Em seguida a leitura do projeto de lei nº 01/2023 que tramita em regime de urgência e com a devida justificativa. Após a leitura o Presidente pede que seja votada a dispensa de Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 01/2023 que foi aprovada por 07(sete) favoráveis dos Vereadores Joilson Rocha, Antônio Martins, Jose Antônio, Edson Batista, Sandoval Queiroz, Manuela Fernandes e Maria Rosita. 02 (dois) votos contra dos vereadores Roberto Correia e Lucimagno Nogueira. O Presidente concede a palavra aos vereadores para discussão do Projeto de Lei nº 01/2023. Com a palavra o Vereadora Manuela Fernandes que disse a principio acho que seria um projeto de indexar o teto mas que no estudo pode observar que o projeto só adequou algumas porcentagens dos servidores da área. Com a palavra o vereador Sandoval Queiroz que faz jus as palavras das colegas vereadoras. Diz que sempre existiu o habito de apresentar projetos em regime de urgência e que é a favor de um tempo maior para poder apreciar melhor. Com a palavra o Vereador Roberto Correia que nesse projeto fica aumentado a gratificação em sua porcentagem, gratificação. Parabeniza a gestão e espera que sejam apresentados mais projetos nesta casa de aumento de salários e gratificações. Com a palavra o vereador Lucimagno Nogueira que justifica que não é contra o projeto, somente contra a dispensa do parecer da comissão. Diz que outras classes estão defasadas e precisam de aumentos. Com a palavra a vereadora Maria Rosita que diz que em outros momentos projetos



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

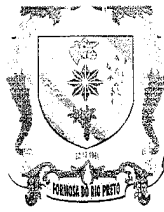
Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

foram apresentados para que os salários de alguns fossem aumentado e de outros diminuído e que outras classe necessitam de aumentos salariais. Em votação o Projeto de Lei nº 01/2023 que altera a lei nº 10/1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Formosa Do Rio Preto que foi aprovado por 09(nove)votos favoráveis. Após a leitura do Projeto de Lei nº 03/2023 que acrescenta e altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº90/2010- Código Tributário e de rendas do Município de Formosa do Rio Preto, concede benefícios fiscais e dá outras providencias, que tramita em regime de urgência, o Presidente pede que seja votada a dispensa do Parecer da Comissão. A dispensa do Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2023 que acrescenta e altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº90/2010- Código Tributário e de rendas do Município de Formosa do Rio Preto, concede benefícios fiscais e dá outras providencias foi aprovada por 09(nove) votos favoráveis a dispensa do parecer. O Presidente passa a palavra aos Vereadores para as discussões. Com a palavra o Vereador Roberto Andrade que diz que é justo e necessário descontos. Diante dos juros acha que deveriam ser de acordo com os valores devidos os percentuais maiores ou menores. Pede que o referido projeto após aprovado seja divulgado nas redes para que os contribuintes possam ter conhecimento. Sugere campanhas municipais para que outros tributos sejam diminuídos. A Vereadora Maria Rosita parabeniza o Prefeito pela apresentação do projeto em pauta. Faz observações para as categorias contempladas no projeto e sugere que as pessoas de baixa renda fiquem isentas dos impostos. Com a palavra o Vereador Joilson Rocha que parabeniza a gestão pelo projeto e comenta que a gestão esta dando a oportunidade para que os munícipes que se encontram em inadimplência possam regularizar suas dívidas. A vereadora Manuela Fernandes diz que os projetos que dão descontos e regularização de dividas sempre vem para essa casa. O referido projeto vem para ajudar os munícipes a regularizarem seus imóveis. Com a palavra o vereador Edson Batista que comenta sobre o imposto de transmissão em vida. O Vereador Jose Antônio parabeniza o gestor e sua equipe, e diz que formosa será o primeiro município do oeste a apresentar um projeto dessa categoria. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz que agradece a presença de todos na plenária. Diz que o projeto é de grande relevância. O vereador Antônio Martins diz que é gratificante para os vereadores aprovarem um projeto de grande magnitude e que beneficia a população formosense. Endossa as palavras da Vereadora Manuela Fernandes onde fala sobre os projetos apresentados nesta casa para as devidas negociações de dividas. Em seguida o Presidente passa a votação do Projeto de Lei nº 03/2023 que acrescenta e altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 90/2010- Código Tributário e de rendas do Município de Formosa do Rio Preto, concede benefícios fiscais e dá outras providencias Que foi aprovado por 09(nove) votos favoráveis a aprovação do projeto de lei nº003/2023. CONSIDERAÇÕES FINAIS. Encontra se prejudicada. Nada mais a trata fica a sessão ordinária, ficando a próxima sessão ordinária para 28 de março de 2023, ou a qualquer momento se necessária a convocação. Para constar, eu, Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 21 de março de 2023. Melissa Camilo Dias- Secretária.

Melissa Camilo Dias
Hermínio Cordeiro dos Reis- Presidente –

CPF- 476.100.855-53

Hermínio Cordeiro dos Reis
Melissa Camilo Dias
[Assinatura]



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Edson Batista Barbosa – Vice Presidente Edson Batista Barbosa

CPF-013.379.605-19

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário Sandoval Queiroz de Souza

CPF- 225.749.995-68

Jose Antônio Barbosa de Barros – 2º Secretário Jose Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade- Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Lucimagno Nogueira da Silva - Lucimagno Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos Antônio Martins dos Santos

CPF- 222.641.915-20

José Edmilson de Souza – AUSENTE NA SESSÃO

CPF- 144.141.551-34

Joílson Rocha de Souza Joílson Rocha de Souza

CPF-455.012.201-30

Maria Rosita Azevedo de Araújo – Maria Rosita Azevedo de Araújo

CPF- 282.075.135-00

Manuela Fernandes da Rocha – Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72

M.